



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0013/25

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente prestar informações a esta Casa acerca dos motivos pelos quais o Município não possui convênio para abrigar, em pátio próprio, os veículos, motocicletas, bicicletas motorizadas e demais bens apreendidos pela polícia local ou por outras autoridades, considerando que, atualmente, apenas o Estado mantém convênio para essa finalidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente prestar informações a esta Casa acerca dos motivos pelos quais o Município não possui convênio para abrigar, em pátio próprio, os veículos, motocicletas, bicicletas motorizadas e demais bens apreendidos pela polícia local ou por outras autoridades, considerando que, atualmente, apenas o Estado mantém convênio para essa finalidade.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade buscar esclarecimentos quanto à inexistência de convênio municipal destinado ao abrigo de veículos, motocicletas, bicicletas motorizadas e demais bens apreendidos pela Polícia local ou por outras autoridades competentes, quando se tratar de autuação municipal. Atualmente, verifica-se que apenas o Estado mantém convênio para essa finalidade, o que acaba por sobrecarregar a estrutura estadual e, em muitos casos, gera dificuldades operacionais no tocante à guarda e preservação dos bens.

A ausência de um convênio municipal específico pode ocasionar transtornos tanto para a Administração Pública quanto para a população, uma vez que o correto armazenamento desses bens é fundamental para garantir a segurança patrimonial, evitar a deterioração e possibilitar sua destinação. Ademais, cabe ressaltar que a celebração de convênios dessa natureza pode representar uma medida de eficiência administrativa, promovendo maior celeridade nos procedimentos relacionados a bens apreendidos e

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lido na Sessão de 01/09/2025 Despacho em 01/09/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0013/25

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente prestar informações a esta Casa acerca dos motivos pelos quais o Município não possui convênio para abrigar, em pátio próprio, os veículos, motocicletas, bicicletas motorizadas e demais bens apreendidos pela polícia local ou por outras autoridades, considerando que, atualmente, apenas o Estado mantém convênio para essa finalidade.

colaborando com o trabalho das autoridades policiais, ao mesmo tempo em que assegura transparência e legalidade nos processos.

Diante do exposto, mostra-se de suma importância que o Executivo Municipal esclareça os motivos pelos quais ainda não existe convênio firmado nesse sentido, a fim de que esta Casa Legislativa possa avaliar as medidas cabíveis e contribuir com soluções que beneficiem a coletividade.

Solicitamos ainda, que o teor da presente seja encaminhado, para ciência, ao Diretor-Presidente do DETRAN-SP, Sr. Eduardo Aggio de Sá; ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite; e ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Arthur Lima, dequada em tempo oportuno.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de setembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz (PSD) - Autor

Anderson de Campos Santos
Andinho (PODE) - Subscritor

Anselmo Moisés Gimenes Peres
Anselmo Gimenes (PSD) - Subscritor

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Subscritor

José Carlos Caporusso
Calão - Galeto (PSB) - Subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (CIDADANIA) - Subscritora

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves (MDB) - Subscritora

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lido na Sessão de 01/09/2025 Despacho em 01/09/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0013/25

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente prestar informações a esta Casa acerca dos motivos pelos quais o Município não possui convênio para abrigar, em pátio próprio, os veículos, motocicletas, bicicletas motorizadas e demais bens apreendidos pela polícia local ou por outras autoridades, considerando que, atualmente, apenas o Estado mantém convênio para essa finalidade.

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá (PSD) - Subscritor

Paulo Roberto Dias Pereira

Paulo da Sucata (UNIÃO BRASIL) -
Subscritor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio

Roberto Carósio Filho (PSB) - Subscritor

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lido na Sessão de 01/09/2025 Despacho em 01/09/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente